



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2021

Concede licença para tratamento
de saúde à servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Eliane Frederico Pinto, nomeada no cargo comissionado de Procuradora Geral desta Câmara Municipal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar a partir de 07/07/2021, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 12 de julho de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino